



Prefeitura Municipal de Recreio

DECRETO No. 315/2020 - LEI No. 1698/2019

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 80.632,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.12.122.0007.1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00166	80.632,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.632,00
	<hr/>
	80.632,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Recreio-MG, 13 de Março de 2020

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal